



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 80 PÁGINAS

N.º 2.630 CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 1988 ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 056

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 14490, datado de 18 de junho de 1986 e o disposto pelos artigos 26, inciso XXIX, 140, inciso

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 058

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14394, datado de 10 de junho do corrente ano, resolve

REVOGAR

o Decreto Judiciário nº 261, de 30 de novembro de 1987, que sobrestou o Edital de Chamamento sob nº 12/87, referente a remoção para preenchimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Pitanga, reabrindo-se de consequência, os 11 (onze) dias restantes do Edital de Chamamento à Remoção acima referido.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 222

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a proposição nº 336/87, de Iporã, e o Acórdão nº 5712/87, protocolada sob nº 3861, datada de 17 de fevereiro do corrente ano, resolve

I- DECLARAR

a Comarca de Iporã em regime de exceção pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

II- DESIGNAR

a Doutora LÍDIA MATIKO MAEJIMA, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, para, sem prejuízo de suas demais atribuições e a partir de 18 de fevereiro do ano em curso, prestar serviços junto a comarca supra referida, em regime de exceção, com competência para os feitos de natureza criminal.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	11
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	13
Conselho da Magistratura	13
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	14
Processo Crime	15
Preparo e Distribuição	17
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	27
Protesto de Títulos	45
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	46
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	57
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	59
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	60
Interior	61
DIVERSOS	73
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	73
JUSTIÇA DO TRABALHO	74
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	76
EDITAIS JUDICIAIS	80

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES
Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1643 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)
252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 20.000,00
Meia Página	Cz\$ 10.000,00
1/4 de Página	Cz\$ 5.000,00
1/8 de Página	Cz\$ 2.500,00
1/16 de Página	Cz\$ 1.300,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 200,00

OBS.: Os GABARITOS encontram-se à disposição dos interessados na seção de vendas deste Departamento.

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.000,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 250,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 500,00
Números Avulsos	
Diário Oficial e Diário da Justiça	Cz\$ 20,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 15,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 30,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 5,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	130,00
I.C.M. VOL. VII	130,00
I.C.M. VOL. VIII	130,00
I.C.M. VOL. IX	130,00
I.C.M. VOL. X	130,00
I.C.M. VOL. XI	130,00
I.C.M. VOL. XII	130,00
I.C.M. VOL. XIII	130,00
I.C.M. VOL. XIV	130,00
I.C.M. VOL. XV	130,00
I.C.M. VOL. XVI	130,00
I.C.M. VOL. XVII	130,00
I.C.M. VOL. XVIII	130,00
I.C.M. VOL. XIX	130,00
I.C.M. VOL. XX	260,00
I.C.M. VOL. XXI	260,00
I.C.M. VOL. XXII	260,00
I.C.M. VOL. XXIII	260,00
I.C.M. VOL. XXIV	260,00
I.C.M. VOL. XXV	260,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	65,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	45,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	180,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	220,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	40,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	110,00
19 DE DEZEMBRO IV	330,00
19 DE DEZEMBRO V	330,00
NORMAS P/ INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15	40,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	45,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	110,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1.ª CAMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Sívio Romero
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
— Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira.
2.ª CAMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira
3.ª CAMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luis Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
3.ª feira
4.ª CAMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
4.ª feira
I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Sívio Romero
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luis Perrotti
Des. Osiris Fontoura

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5.ªs-feiras do mês

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Abraão Miguel
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5.ªs-feiras do mês

1.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª feira

2.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
5.ª feira.

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4.ªs-feiras do mês
TRIBUNAL PLENO — por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"
ORGAO ESPECIAL — Sala "Des. Clotário Portugal"
Primeira e terceira 6.ªs-feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13,30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. CORDEIRO MACHADO
Presidente
DR. FRANCO DE CARVALHO
Vice-Presidente
DR. CÉSAR COELHO FERES
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1.ª e 3.ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CAMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CÍVEL
DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. CARLOS RAITANI
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1.ª e 3.ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. CARLOS RAITANI
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2.ª e 4.ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
SALA "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS


GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13,30 horas.

II e 154, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DITKUN KRUK, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa.
Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


MÁRIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 230

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4411, datado de 23 de fevereiro do corrente ano, resolve, "ad referendum" do egrégio Órgão Especial,

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador EROS NASCIMENTO GRADOWSKI, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período do ano de 1987, a partir de 04 de março do ano em curso.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 231

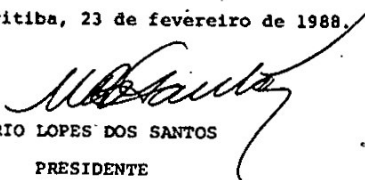
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JESUS SCACABAROSSO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga, para atender, exclusivamente, a 2ª. Vara Cível da Comarca de Guarapuava, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, ficando em consequência revogada a designação do Doutor ARTUR HERÁCLIO GOMES NETO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 232

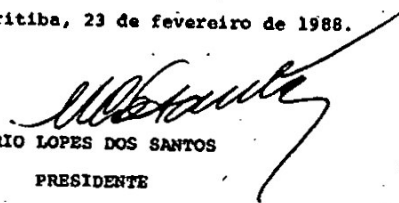
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 12 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período do ano de 1987, concedidas pela Portaria nº 1993, de 04 de dezembro de 1987, ao Doutor ERNANI MENDES SILVA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante das mesmas em época oportuna.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 233

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3909, datado de 18 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Diretoria do Fórum da Comarca de Umuarama, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso, JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 234

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para atenderem as Varas e Comarcas a seguir especificadas:

- 1) o Doutor LORNI ZANIOLO, da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia, exclusivamente, a Comarca de Nova Esperança, a partir de 19 de março do ano em curso e até ulterior deliberação;
- 2) a Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, da Comarca de Guaratuba, para, exclusivamente, prestar auxílio nos Juizes de Direito das Varas Criminais da Comarca de Cascavel, até ulterior deliberação; e
- 3) o Doutor JOSÉ AMORITI TRINCO RIBEIRO, da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, sem prejuízo das demais atribuições, a Comarca de Pinhão, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso e durante a licença do titular.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 235

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

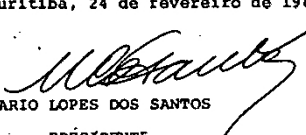
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4255, datado de 22 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

EDSON DALLAGASSA, Assessor Jurídico, PJ-I, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em sub

tituição, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretor do Departamento do Patrimônio, símbolo 1-C, durante o período de licença da titular MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA ROCHA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 236

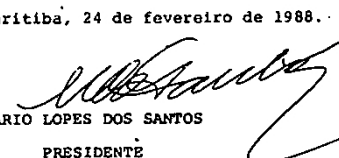
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação sob nº 356/87, de Altônia, e a decisão do egrégio Conselho da Magistratura, datada de 22 de dezembro de 1987, protocolada sob nº 29325/87, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

do Juízo de Direito da Comarca de Altônia, o serventuário ARI DE MELO LEMOS, Escrivão Distrital de Paulistânia, Comarca de Alto Piquiri.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 237

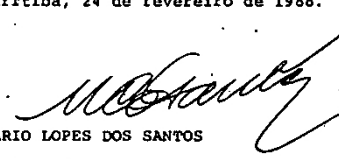
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2903, datado de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a ratificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ROSICLER STELE, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar o nome de ROSICLER STELE SZOSTAK.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 238

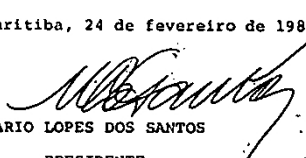
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30748, datado de 17 de dezembro de 1987, resolve

A U T O R I Z A R

ITALO CONTI JUNIOR, Titular da 8a. Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, no período de 20 de dezembro de 1987 a 20 de janeiro de 1988, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 239

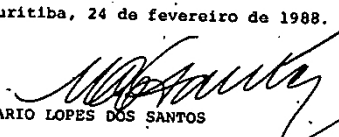
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3161, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 12 de outubro de 1983 e 18 de outubro de 1987, antecipado em virtude da contagem efetuada pelas Portarias nºs 1487/83, 1415/86 e 586/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 240

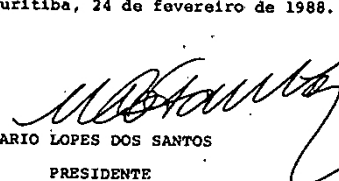
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3106, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

LUIZ FERNANDO SEMANN, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Registro e Controle de Bens, da Seção de Tombamento da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 241

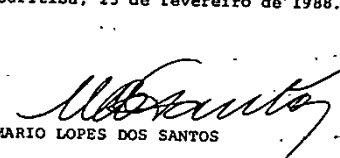
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA, Agente de Serviços Gerais, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para, sem prejuízo, de suas demais atribuições, prestar serviços atinentes as funções de Oficial de Justiça, junto a Ja. Vara da Fazenda Pública, Palácias e Concordatas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 30/88

Prot. 1014/88.- MARGARIDA TAEKO MISAWA ESUMI.- I- Defiro o pedido de fls. 02, ff. Ao Departamento Administrativo para lavrar ato de nomeação de MARGARIDA TAEKO MISAWA ESUMI, Assistente Social, PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça para a Comarca de São José dos Pinhais. Em, 09/02/1988.-

Prot. 1850/88.- DRA ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO.- (Assunto: Férias) De Férias nos termos do parecer de fls. 05/06. Lavre-se o ato respectivo. Em, 18 de fevereiro de 1988.-

Prot. 2055/88.- DR. JORGE SATO.- Tendo em vista o contido na parte final do requerimento de fls. 02 e na informação de fls. 05, lavre-se ato revogando a Portaria nº 1946, de 25/11/87, que designou o requerente para atender os serviços da Vara Cível da Comarca de Gotoacê. Em, 19/02/88.-

Prot. 2970/88.- DR. FLAVIO ARAUJO.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 18/02/1988.-

Prot. 3270/88.- DR. ISMAIR ROBERTO POLONI.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 18/02/1988.-

Prot. 3620/88.- DR. JOSE MARCOS DE MOURA.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 18/02/1988.-

Prot. 4055/88.- DR. JOSE ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 19/02/1988.-

Prot. 4196/88.- DR. ABEL ANTONIO REBELLO.- (Assunto: Requer permissão para se afastar do exercício de suas funções no dia 19/02/88).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 22/02/1988.-

Prot. 4257/88.- DR. SERGIO JORGE DOMINGOS.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 22/02/1988.-

Prot. 3831/88.- DR. EDVALDO MEDEIROS DUARTE.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 18/02/1988.-

Prot. 4032/88.- DR. LUIZ CARLOS GABARDO.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 19/02/1988.-

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3259, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

ARCHIMEDES TABORDA DE FREITAS NETTO, Agente Administrativo, admitida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Distribuição Cível, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1988.

ROBERTO PORTUGAL
SUBSECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2488, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

SEBASTIANA DE LIMA ARANTES, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.

ROBERTO PORTUGAL
SUBSECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3439, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

ONDINA ALVES LISBOA, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, na 2ª. Vara dos Delitos de Trânsito da Capital, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.

ROBERTO PORTUGAL
SUBSECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2578, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de FLÁVIO PEREIRA DE CARVALHO, Escrivão do Crime PJ-I, nível 3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Paraná, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 16 de novembro de 1982 e 23 de julho de 1986, antecipado pelas contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 341/83, 103/84, 74/85, 148/86 e 1003/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.

ROBERTO PORTUGAL
SUBSECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2607, datado de 04 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de SUELI TEREZINHA FRANCO, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22 de setembro de 1982 e 23 de julho de 1987, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 518/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.

ROBERTO PORTUGAL
SUBSECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO Nº 267

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2366, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve.

CONCEDER

a ANTONIA GONÇALVES PAULINO, Agente de Limpeza PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
SUBSECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO Nº 268

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3622, datado de 11 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de TITO GONÇALVES PEREIRA, Escrivão do Crime PJ-I, nível 3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pérola, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 21 de maio de 1980 e 20 de maio de 1985, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
SUBSECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO Nº 269

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3579, datado de 11 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI, Bibliotecário PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Tribunal de Justiça, na Divisão de Pesquisa, do Departamento Judiciário, a partir de 11 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
SUBSECRETÁRIO

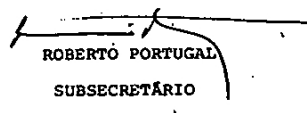
ORDEM DE SERVIÇO Nº 270

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2359, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA DE LOURDES ORTIGARA, Psicóloga PJ-I, nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 18 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
SUBSECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO Nº 271

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1795, datado de 26 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ELIZABETH CRISTINA CORDEIRO DE ARAÚJO MOLTENI, Telefonista PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 19 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
SUBSECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO Nº 272

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 554, datado de 08 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CELIA INÊS BURGARDT, Agente de Limpeza PJ-I, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
SUBSECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3979, datado de 18 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ROSANI FERREIRA KOMAVCZEWSKI, Oficial Judiciário PJ-I, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1986, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.

ROBERTO PORTUGAL
SUBSECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS. A REALIZAR-SE EM 03 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 143/87
Origem : PIRAQUARA
PROTOCOLO : 25057/87
IMPTE : RECAMPI COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADOS : OSMAR SIMOES
RENI MORAIS
SONIA MARIA BARROS ROSA
IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAQUARA
LITIS : SAVANA VEICULOS LTDA
ADVOGADO : SAMIR THOME
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

MANDADO DE SEGURANÇA 154/87
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 7200/87 MANDADO DE SEGURANÇA
PROTOCOLO : 27410/87
IMPTE : A BONUS REFEICAO SC LTDA
ADVOGADO : ALDO MEDEIROS
IMPDO : SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

ACAO RESCISORIA 34/81
Origem : GUARAPUAVA - 1ª VARA CIVEL
PROTOCOLO : 21256/81
AUTORS : MARIA DE LOURDES GROSZEWICZ
SHARY GROSZEWICZ
RALPH CARVALHO GROSZEWICZ E SM
ADVOGADO : JOAO AUGUSTO FLEURY ROCHA
REU : AIRTON DE MATTOS LEAO E SM
ADVOGADO : NEWTON JOSE DE SISTI
RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

ACAO RESCISORIA 11/84
Origem : UNIAO DA VITORIA - VARA CIVEL
PROTOCOLO : 06712/84
AUTOR : LAURINDO ZATORSKI E S/M
ADVOGADOS : GIORGIO SALUSSOGLIA
JOAO FARENI MANSUR GUERIOS
REU : MIGUEL KOSTESKI E S/M
ADVOGADOS : LIDIA FIJEWSKI
ADELCIO CERUTI
RELATOR : DES. SILVA WOLFF
REVISOR : DES. LUIZ PERROTTI

ACAO RESCISORIA 41/84
Origem : RIBEIRAO CLARO
PROTOCOLO : 27073/84
AUTOR : MARINO ACCIOLY DE BARROS E SM
ADVOGADO : ALIR RATACHESKI
REUS : SEBASTIANA MARIA DE JESUS
BENEDITO HENRIQUE MONTEIRO E S/M
ANGELINA ANA DE JESUS
TERESA MONTEIRO-PACHECO
ADVOGADO : MARIA LUCIA GONCALVES DA SILVA
RELATOR : DES. SILVA WOLFF
REVISOR : DES. LUIZ PERROTTI

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 61/87 NA APELACAO CIVEL 1162/86
Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
PROTOCOLO : 12332/87
EMBTE : AUGUSTO JONDORAL E S/M
ADVOGADOS : CARLOS ALBERTO MORO
DAVI DEUTSCHER
MAURI JOSE ROIKA
MARIA THERESA CALDART
EMBDO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA
ROMEU VIDLANI CARNEIRO
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 74/87 NA APELACAO CIVEL 566/84
Origem : CORNELIO PROCOPIO - VARA CIVEL
PROTOCOLO : 20679/87
EMBTE : JORGE HAULY E S/M
ADVOGADO : ASSIS CORREA
EMBDO : PEDRO STAIGER
ADVOGADOS : NELSON BORGES
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO
PEDRO RIBAS DE MELLO
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
REVISOR : DES. SILVA WOLFF

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 84/87 NA APELACAO CIVEL 1894/85
Origem : MANDAGUARI
PROTOCOLO : 22963/87
EMBTE : THOMAZ CASADO SILVANTES E SM
ADVOGADOS : EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO
WALDEMAR FERRAZ DE CAMARGO
JOSE QUARTUCCI
EMBDO : JAIR FERRARI E SM
ADVOGADOS : ADEMAR DA SILVA BARREIROS
ASSIS CORREA
INTERESSADO : LAR SAO VICENTE DE PAULA
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

RELAÇÃO Nº 21/88

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CIVEL

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO APELANTE: PRAZO 05 DIAS:

Apelação Cível nº 1259/87, de Curitiba - 1ª.V.Cív. - Apelantes: Almir Freitas Ribeiro e outros. - Adv.: Dra. Cesar Augusto Seleme Kehrig, Georgij Sereda, Carlos Roberto Menosso, Jaime Luiz Schluga e Maria Celina Pinto Kuchminski. - Apelado: Nelson Iapp e sua mulher. - Adv.: Dr. Almir José Comandulli.

RELAÇÃO Nº 22/88

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CIVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Agravo de Instrumento nº 452/87, de Ctbla - 19ª.V.Cível. - Agravante: Banco Bradesco de Investimentos S/A. - Adv.: Dr. Daniel Hachem. - Agravado: Pandoras Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda. - Adv.: Drs. Pedro Henrique Xavier e Margoth Ciacomazzi. - Relator: Sr. Des. Oto Sponholz. - DECISÃO: ACÓRDAM os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aglutinados em sua Primeira Câmara Cível, por UNANIMIDADE de votos, em não conhecer do agravo, com remessa dos autos ao Colendo Tribunal de Alçada do Estado do Paraná. (Em 19 de dezembro de 1987). - EMENTA: CAUTELAR INOMINADA - PEDIDO DE LIMINAR PARA SUSPENDER EXIGIBILIDADE DE CRÉDITO, REPRESENTADO POR TÍTULO CAMBIAL - CONCESSÃO DA LIMINAR - AGRAVO DE INSTRUMENTO - INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO COM REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ALÇADA. 1. Se o agravo de instrumento manifestado, assim o foi contra despacho que concedeu liminar para suspensão da exigibilidade de crédito representado por título extrajudicial, a competência para o deslinde da matéria objeto do recurso é do Colendo Tribunal de Alçada do Estado. 2. Além do disposto no inciso III, letra "c", do art. 108 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35, de 14/03/79), o atual Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, com a redação que lhe foi dada por recentíssima alteração legislativa, tornou inequívoca a competência do Tribunal de Alçada do Paraná para julgar os recursos interpostos contra ações que tratem de títulos extrajudiciais. Agravo de instrumento não conhecido. ACÓRDÃO Nº 5308, fls. 118 - 121 do vol. 859.

Apelação Cível nº 1167/87, de Cascavel - 3ª.V.Cível. - Remetente: Dr. Juit de Direito. - Apelante: Município de Cascavel. - Adv.: Drs. Epiphânio Alves de Figueiredo, Sirlei do Rocio Borno, Jobel Kuss e Guinoel Monte negro Cordeiro. - Apelado: Banco Itaú S/A. - Adv.: Drs. Sergio Luiz Zan dona, Wilson Carlos Kuhn e Itamar Panaroni. - Relator: Sr. Des. Oto Sponholz. - DECISÃO: ACÓRDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aglutinados em sua Primeira Câmara Cível, por UNANIMIDADE de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso oficial e voluntário (Em 22 de dezembro de 1987). - EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - LEI MUNICIPAL - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: CONFRONTO DO TEXTO NORMATIVO MUNICIPAL COM REGRAMENTO PÚBLICO FEDERAL. INADMISSIBILIDADE. CONCESSÃO DO "WRIT". REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CIVEL A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1) Tendo já se solidificado no Supremo Tribunal Federal, o entendimento de que o Município não tem competência para estabelecer horário de funcionamento das agências bancárias, inescusável a decisão monocrática que concede o "writ of mandamus". 2) A ação do Poder Público Municipal quanto ao horário de abertura das agências bancárias só se justifica quando, se nos limites elásticos estabelecidos pela legislação federal, possível for a uniformização do início e fim do expediente dos estabelecimentos de crédito. ACÓRDÃO Nº 5309, fls. 122-127 do vol. 859.

Apelação Cível nº 1233/87, de Cascavel - 2ª.V.Cível. - Apelante: Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A. - Adv.: Drs. Angelo Ovidio Zanuso, Denardin e Adilson Cruz. - Apelado: Município de Cascavel. - Adv.: Drs. Epiphânio Alves de Figueiredo, Jobel Kuss, Sirlei do Rocio Borno e Guinoel Montenegro Cordeiro. - Relator: Sr. Des. Oto Sponholz. - DECISÃO: ACÓRDAM os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por UNANIMIDADE de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso. (Em 22 de dezembro de 1987). - EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. LEI MUNICIPAL. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS. CONFRONTO DO TEXTO NORMATIVO MUNICIPAL COM REGRAMENTO PÚBLICO FEDERAL. INADMISSIBILIDADE. DENEGACÃO DO "WRIT". APELAÇÃO CIVEL A QUE SE DÁ PROVIMENTO. 1) Tendo já se solidificado no Supremo Tribunal Federal o entendimento de que o Município não tem competência para estabelecer horário de funcionamento das agências bancárias, não prevalecer a decisão monocrática que denega o "writ of mandamus". 2) A ação do Poder Público Municipal quanto ao horário de abertura das agências bancárias só se justifica quando, se nos limites elásticos estabelecidos pela legislação federal, possível for a uniformização do início e fim do expediente dos estabelecimentos de crédito. ACÓRDÃO Nº 5310, fls. 128-132 do vol. 859.

RELAÇÃO Nº 09/88

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE NA PETIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PROTOCOLADA SOB Nº 3806/88, REFERENTE AO HABEAS CORPUS Nº 219-87, DE PALMITAL.

Petição protocolada sob nº 3806/88 - (Interposição de Recurso Ordinário) - referente ao Habeas Corpus nº 219-87, de Palmital. Impetrante: O Bel. Milton Batista em favor de JOÃO CECURA e NELSON GARLET DE NARDIN. **DESPACHO:** Vistos. Denego, de plano, seguimento ao presente Recurso Ordinário, por sua manifesta intempestividade, visto que a súmula do acórdão recorrido foi publicada no Diário da Justiça de 17-12-87 (informação em apenso) e a petição de Recurso Ordinário foi protocolizada somente em 17-02-88 (Protocolo da Secretaria aposto no final do requerimento), fora portanto do prazo de 05 (cinco dias) previsto no artigo 310 do Regimento Interno do Excelso Supremo Tribunal Federal e Súmulas 319 e 322, daquela Corte. Publique-se e, in opportuno tempore, arquivem-se o presente expediente. Cumpre esclarecer ainda, que os autos, diante do trânsito em julgado do aresto, foram arquivados em 07-01-88. Em 22 de fevereiro de 1.988. (a) Desembargador Mário Lopes dos Santos - Presidente.

VISTA AO AGRAVADO PARA APRESENTAR CONTRA MINUTA. (PRAZO: CINCO DIAS). Agravo de Instrumento nº 02/88, de Jacarezinho. Agravante: A JUSTIÇA PÚBLICA. Agravado: GENÉSIO FERREIRA. Advogado: Jesus Oseas de Aquino.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 32/88.

O Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos de consulta

383-A/87;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a aplicação dos artigos 292 e 293 da Lei de Registros Públicos, resguardados, concomitantemente, os interesses dos adquirentes e das entidades financiadoras do Sistema Financeiro de Habitação,

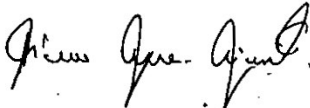
EDITA o presente provimento para acrescentar no Capítulo XV, Seção III, das Normas de Serviço desta Corregedoria da Justiça, o item 23, 23.1, com a seguinte redação:

23. - As escrituras públicas ou escritos particulares, que tenham por objeto imóveis hipotecados a entidades do Sistema Financeiro da Habitação, somente serão registrados depois de comprovada a expressa, prévia e formal comunicação ao credor hipotecário, observados os prazos de validade dos artigos 292 e 293 da Lei de Registros Públicos.

23.1 - A comunicação não implica consentimento tácito, mas não é exigível consentimento expresso ou intervenção do credor hipotecário para convalidar o instrumento negocial, do qual, entretanto, deverá sempre constar a menção ao ônus real existente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado nesta Corregedoria da Justiça aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 05/87

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO-SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1987.

Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 56/87, de Maringá. Recorrente: Maria Irene Bolognini Salem, Escrivã designada da 3ª Vara

Criminal de Maringá. Recorrido: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal daquela Comarca. ACÓRDÃO Nº 5728. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O FEITO EM DILIGÊNCIA PARA OUVIR O DOUTOR JUIZ DE DIREITO.

RELAÇÃO Nº 06/88

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS-SESSÃO REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 1988.

Processo Administrativo nº 335/87, de Curitiba. Interessada: Corregedoria da Justiça do Estado. Requerida: Sra. Carmen Huff, Escrivã da Vara de Menores, Família, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Guarapuava. ACÓRDÃO nº 5727. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMINOU O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ATÉ JULGAMENTO DA AÇÃO PENAL.

Recurso Administrativo nº 322/87, de Curitiba. Recorrente: Restaurante Dançante Carimbó, por seu Advogado Sr. Luiz Bresolin. Recorrido: Dr. Juiz de Direito da Vara de Menores da Capital. ACÓRDÃO nº 5731. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

Recurso Administrativo nº 329/87, de Francisco Beltrão. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Dr. Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores e Registros Públicos da Comarca de Francisco Beltrão. ACÓRDÃO nº 5730. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

Recurso Administrativo nº 258/87, de Cascavel. Recorrente: Ministério Público. Recorrido: Raul Pilati. ACÓRDÃO nº 5731. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

Processo de Concurso nº 08/88, de Cândido de Abreu. Remetente: Doutor Juiz de Direito da Comarca. Assunto: Provimento do cargo de Escrivão do Cível. ACÓRDÃO nº 5732. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, NO QUAL FOI APROVADA TÃO SOMENTE A CANDIDATA SÓFIA SÔNIA SCHMIDT.

RELAÇÃO Nº 07/88

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES-SESSÃO REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1988.

Designação nº 40/88, de Campo Mourão. Proponente: Dr. Rui Antonio Cruz Juiz de Direito Diretor do Fórum. Assunto: Designação do Sr. ELIO JOÃO ANTUNES, Empregado Juramentado da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, para responder pela Escrivania da Vara de Família, Menores e Anexos da mesma Comarca. O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 50/87, do Juízo de Direito, que designou o Sr. ELIO JOÃO ANTUNES.

Designação nº 41/88, de Umuarama. Proponente: Dr. Olivar Coneglian, Juiz de Direito Diretor do Fórum. Assunto: Designação do Sr. JOÃO BOSCO FONTES BARBOSA, Auxiliar de Cartório Criminal da Comarca de Umuarama, para responder pela Escrivania da 2ª Vara Criminal da mesma Comarca. O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 17/87, que designou o Sr. JOÃO BOSCO FONTES BARBOSA.

Designação nº 42/88, de Dois Vizinhos. Proponente: Dr. Sérgio Jorge Domingos, Juiz de Direito. Assunto: Designação da Sra. TEREZINHA COLLETTI DE GODOY, Empregada Juramentada, para responder pelo Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Dois Vizinhos. O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 14/87, do Juízo de Direito, que designou a Sra. TEREZINHA COLLETTI DE GODOY.

Solicitação nº 347/87, de Jaguapitã. Solicitante: Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã. Assunto: Prorrogação de disposição do Sr. JURACY BARBOSA, Escrivão do Cível daquela Comarca. O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido pelo prazo de um ano.

Solicitação nº 372/87, de Ubitatã. Solicitante: Dr. Albino de Brito Freire, Juiz de Direito da Comarca de Ubitatã. Assunto: Prorrogação de disposição da Sra. MARIA JOSE ALVES, Contadora, Partidora, Distribuidora, Depositária Pública e Avaliadora Judicial da Comarca de Palmital. O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido pelo prazo de um ano.

Solicitação nº 10/88, de Bandeirantes. Solicitante: Dr. Paulo Sidney Zambon, Prefeito Municipal de Bandeirantes. Assunto: Prorrogação de disposição do Sr. NAFÉ DE JESUS DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Nossa Senhora da Candelária, naquela Comarca. O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido pelo prazo de um ano.

Solicitação nº 11/88, de Ribeirão do Pinhal. Solicitante: Ademar Gonçalves Corrêa, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal. Assunto: Prorrogação de disposição do Sr. KISAKU KASUYA, Tabelião de Notas e Oficial de Protesto de Títulos daquela Comarca. O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido pelo prazo de um ano.

Solicitação nº 15/88, de Cambará. Solicitante: Dr. Hélio Vieira Neto, Juiz de Direito Designado da Comarca de Cambará. Assunto: Disposição do Sr. JOÃO BAPTISTA RIBEIRO MACHADO, Escrivão Distrital de São Francisco do Imbaú, Comarca de Congonhinhas. O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido pelo prazo de um ano.

Solicitação nº 24/88, de Pirai do Sul. Solicitante: Marcelo Zanello Milleo, Prefeito Municipal de Pirai do Sul. Assunto: Prorrogação de disposição do Sr. EMILIO HEIN, Escrivão do Cível daquela Comarca. O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido pelo prazo de um ano.

- 2 -

Solicitação nº 27/88, de Paranacity. Solicitante: José Bonifácio Moron, Prefeito Municipal de Paranacity. Assunto: Prorrogação de disposição do Sr. ALAOR MAY, Escrivão do Cível daquela Comarca. O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido pelo prazo de um ano.

Solicitação nº 12/80, de Maringá. Solicitante: Sr. Said Felício Ferreira, Prefeito Municipal de Maringá. Assunto: Prorrogação de disposição do Sr. RUBENS WEFPORT, Titular do Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial daquela Comarca. O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido pelo prazo de um ano.

TRIBUNAL DE ALÇADA**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**
Divisão de Processo Cível

RELACÃO N.º 79

VISTA ÀS PARTES

AOS AGRAVADOS/SUSCITADOS PARA CONTRAMINUTA/RESPOSTA - 05 (CINCO) DIAS. AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGÜIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 046/87 DE CONGONHINHAS. Agravante/Suscitante: Espólio de João Rodrigues Macedo. Agravado/Suscitado 1: Joaquim Garcia Almeida e sua mulher. Adv. 1 Carlos Alberto Ferreira. Agravados/Suscitados 2: Luiz Marconi, sua mulher e outros. Adv. 2: Alceu Stahschmidt Ribas.

AOS SUSCITADOS PARA RESPOSTA - 05 (CINCO) DIAS. ARGÜIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 083/87, DE CURITIBA - 9ª VARA CÍVEL. Suscitantas: Ada de Araújo e outro. Suscitado: Perácio José Batista Adv.: Joaquim Castilho de Medeiros e Braulio Faria Prado.

ARGÜIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 003/88 DE LONDRINA - 4ª VARA CÍVEL. Suscitante: M. Prison Participações Ltda. Suscitado: Francisco Ferreira Leite. Adv.: Helena Rosa Tondinelli.

AOS AGRAVADOS PARA CONTRAMINUTA - 05 (CINCO) DIAS. AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 034/87 DE CURITIBA 12ª VARA CÍVEL. Agravante: Maria Aparecida de Souza. Agravados: Rosa Leschinoski e outros. Adv.: Percy Araujo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO 035/87 DE CURITIBA - 16ª VARA CÍVEL. Agravante: Decire de Almeida Ribas. Agravado: Bamerindus S/A. - Financiamento, Crédito e Investimentos. Adv.: José Roberto Sperandio.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 036/87 DE CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL. Agravante: Juarez Luiz Zambenedetti Ribas. Agravada: Ana Maria Chiarotti de Almeida. Adv.: Mario Adolfo Correa.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 037/87 DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL. Agravante: Paulo Roberto Neves Pereira. Agravado: Espólio de Estanislau Lichesk. Adv.: Lourdes Maria Doria Duarte.

RELACÃO N.º 80

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

AO AUTOR E RÉU PARA FALAREM SOBRE A CONTA - CINCO DIAS. AÇÃO RESCISÓRIA Nº 05/86, DE CURITIBA - 11ª VARA. Autor: Ruy Martins Barbosa. Adv: Ubaldo Gracia Filho. Réu: José Muggiati Filho. Adv: José Muggiati Filho. (Conta Geral 4.693,30 quatro mil seiscientos e noventa e três cruzados e trinta centavos).

RELACÃO N.º 81

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

AOS EMBARGADOS PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE DIAS

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 25/87 - CURITIBA 17ª VARA CÍVEL. Embargantes: Israel Silvestonn Hollmann e outros. - Embargado: Frischmann's Magazin S/A. - Adv.: Rubens Edmundo Requião.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 29/87 - CURITIBA 1ª VARA CÍVEL. Embargante: Jorge-Felipe Daher. - Embargado: Super Pão Panificadora e Merceria Ltda. Adv.: José Machuca.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 30/87 - CURITIBA 1ª VARA CÍVEL. Embargante 1: Miguel Zegbi. - Embargante 2: Jorge Felipe Daher. - Embargado: Super Pão Panificadora e Merceria Ltda. - Adv.: José Machuca.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 36/87 - CURITIBA 13ª VARA CÍVEL. Embargante: Fernando Penkal. - Embargado: Luiz Carlos Slivak. - Adv.: Eliud José Borges.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 6/88 - MARINGÁ 3ª VARA CÍVEL. Embargantes: Luiz Lopes e sua mulher e outro. - Embargado: BASF Brasileira S/A Indústrias Químicas. - Adv.: Fernando de Oliveira.

AOS AUTORES PARA MANIFESTAREM SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS - CINCO DIAS.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 12/86, DE NOVA ESPERANÇA. Autor: Astrogildo José Fernandes e sua mulher. - Adv.: Antonio Gracindo de Oliveria, Luiz C. da Rocha, Manoel Caetano Ferreira Filho. - Réu: Banco Mercantil de São Paulo. - Assistentes: Mario Jordão e sua mulher.

RELACÃO N. 82

*** PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS, A REALIZAR-SE EM 03 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 76/87

Origem : MANDAGUARI
Acao : 200/87 CAUTELAR INOMINADA
PROTOCOLO : 5983/87
IMPETRANTES 1 : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
FINANCIADORA BRADESCO S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A
IMPETRANTE 2 : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO 1 : DANIEL HACHEM
ADVOGADOS 2 : RAIMUNDO M BARBOSA CARVALHO
MARIO JOSE NEGRELLO
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : PLINIO MACHADO DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS ATLANTICA LTDA
COMERCIAL DE BEBIDAS SAO CARLOS LTDA
COMERCIAL DE BEBIDAS CIDADE ALTA LTDA
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IMPERADOR LTDA
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS QUEOPS LTDA
ADVOGADO : AMANCIO JOSE RODRIGUES
RELATOR : JUIZ TADEU COSTA

MANDADO DE SEGURANÇA 88/87

Origem : MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL
Acao : 401/87 SUSTACAO DE PROTESTO
PROTOCOLO : 6163/87
IMPETRANTES : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO : DANIEL HACHEM
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : AUTO MECANICA MAEDA LTDA
ADVOGADO : DIRCEU GALDINO
RELATOR : JUIZ MARANHÃO DE LOYOLA

MANDADO DE SEGURANÇA 91/87

Origem : MANDAGUARI
Acao : 200/87 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
PROTOCOLO : 6238/87
IMPETRANTES : BANCO ITAU DE INVESTIMENTO S/A
CIA ITAU DE INVESTIMENTO, CREDITO E FINANCIAMENTO
CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO : JOSE ELIEZER BORNIA MOREIRA
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : PLINIO MACHADO DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS ATLANTICA LTDA
COMERCIAL DE BEBIDAS SAO CARLOS LTDA
COMERCIAL DE BEBIDAS CIDADE ALTA
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IMPERADOR
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS QUEOPS LTDA

ADVOGADO : JOSE ELIEZER BORNIA MOREIRA
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : PLINIO MACHADO DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS ATLANTICA LTDA
COMERCIAL DE BEBIDAS SAO CARLOS LTDA
COMERCIAL DE BEBIDAS CIDADE ALTA
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IMPERADOR
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS QUEOPS LTDA

RELATOR : JUIZ FRANCISCO MUNIZ

MANDADO DE SEGURANÇA 94/87

Origem : ARAUCARIA - CÍVEL
Acao : 27/87 REINTEGRACAO DE POSSE
PROTOCOLO : 6334/87
IMPETRANTE : EMILIO FERREIRA DA SILVA E SUA MULHER
ADVOGADO : OTELIO RENATO BARONI
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : ORLANDO FERREIRA BORA E SUA MULHER
ADVOGADO : NELSON SCHIAVON RACHINSKI
RELATOR : JUIZ FRANCISCO MUNIZ

MANDADO DE SEGURANÇA 97/87

Origem : MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL
Acao : 338/87 CAUTELAR INOMINADA
PROTOCOLO : 6380/87
IMPETRANTES : BANCO REAL S/A
COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADOS : JULIO BARBOSA LEMES FILHO
AMANDO BARBOSA LEMES
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : PREMAR - PREMOLDADOS MARIALVA LTDA
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

MANDADO DE SEGURANÇA 140/87

Origem : MARIALVA
Acao : 439/87 CAUTELAR INOMINADA
PROTOCOLO : 7092/87
IMPETRANTES : BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
ADVOGADO : DANIEL HACHEM
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : WALDEMAR TIEPPO
ADVOGADO : AIRTON MARTINS MOLINA
RELATOR : JUIZ TADEU COSTA

MANDADO DE SEGURANÇA 153/87

Origem : CURITIBA - 21ª VARA CÍVEL
Acao : 739/87 CAUTELAR INOMINADA
PROTOCOLO : 7226/87
IMPETRANTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADOS : PEREGRINO DIAS ROSA NETO
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : MARCOS PRADO ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
ADVOGADOS : ODAIR CIRINE
RUTH COATTI
RELATOR : JUIZ MARANHÃO DE LOYOLA

MANDADO DE SEGURANÇA 160/87

Origem : APUCARANA - CÍVEL
Acao : 1005/87 CAUTELAR INOMINADA
PROTOCOLO : 7574/87
IMPETRANTES : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A
FINANCIADORA BRADESCO S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS